



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Folha: _____

Proc: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na _____ SO,

realizada em _____

sem adendo

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

INDICAÇÃO Nº 060 / 2021

Assunto: Sistema de agendamento on-line de Vacinação

Ref: GVMAQ – 007/2021

Bertioga, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

Macário Antunes Quirino, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

No Boletim Oficial do Município Nº 990, disponibilizado no site oficial da Prefeitura no dia 31/03/2021, foi comunicado a população que os idosos ou seus representantes deveriam agendar a vacinação e retirar as senhas na segunda-feira (05/04/2021), das 13h às 16 horas, nos locais pré-determinados, de acordo com o informativo, portando documentos pessoais e comprovante de residência deste município.

Entendo que a quantidade de vacinas que geralmente são disponibilizadas para o município de Bertioga, quase sempre não são suficientes o que tem gerado transtornos a faixa etária a ser imunizada. Entendo também que é necessário que se faça o agendamento, para diminuir aglomerações e acelerar o ritmo da vacinação.

O fato é que acompanhei o agendamento do (05/04/2021) e a retirada de senhas no Ginásio de Esportes e percebi que a estratégia de evitar aglomerações não teve a efetividade prevista. As filas não respeitavam as regras de distanciamento social, o



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

que oportunizou aglomeração de idosos, durante quase uma hora de baixo de forte sol (conforme fotos anexas a este documento). Um risco para os idosos que tiveram que sair de suas residências para agendar sua vacinação.

Após o ocorrido a Prefeitura aparentemente desistiu de efetuar os agendamentos, sendo assim, o munícipe que está na faixa etária a ser imunizada se desloca até o local de vacinação, quase sempre com horas de antecedência e mesmo assim sem a certeza que será imunizado.

Com o objetivo diminuir a circulação de pessoas, evitar aglomerações, proporcionar mais segurança aos usuários e garantir o dia e horário exatos da vacinação, é de extrema importância que haja o agendamento e que preferencialmente seja realizado de casa.

Diante disso, proponho a implantação de uma plataforma digital que possibilite aos usuários o agendamento da vacinação de forma on-line. E para atender aqueles que não tem acesso à internet, que disponibilize em pontos estratégicos, um funcionário com noções básicas de informática, para efetuar o agendamento no sistema On-line.

Isto posto, Excelentíssimo Presidente e Nobres Pares, no intuito de promover a comunidade mais saúde, segurança e qualidade de vida, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Caio Arias Matheus, que se faça a gestão junto as secretarias competentes a fim de implantar o sistema de agendamento digital.

Consulto o Douto Plenário no tocante a permissão de envio de ofício ao executivo municipal, Secretaria de Gestão e Governo e Secretaria de Saúde, dando conta ao mesmo do teor desta indicação.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita.

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

EDUARDO PEREIRA-DE ABREU
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador


Macário Antunes Quirino
Vereador

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente